



22/04/2025



Memorando nº230- 2025

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

Para: Departamento de Compras.

Assunto: Formalização de Demanda – 015/2025 - **Aquisição de máquina de gelo.**

1) Qual a necessidade inicial?

Aquisição de máquina de gelo para beneficiamento dos produtos provenientes da atividade pesqueira, conforme Consulta Popular 2022/2023, sob o contrato FPE nº 3838/2023.

2) Justificativa da necessidade da contratação.

Justifica-se tal aquisição

- 1. Atividade pesqueira intensa:** O município apresenta uma forte vocação para a pesca, sendo essa uma das principais atividades econômicas da região. Muitas famílias dependem diretamente da pesca para sua subsistência, tanto em termos de alimentação quanto de geração de renda.
- 2. Fortalecimento da economia familiar:** A utilização da máquina de gelo representa uma oportunidade concreta de agregar valor à produção local. Além disso, incentiva a organização dos pescadores em associações ou cooperativas, promovendo o fortalecimento da economia solidária e o aumento da renda familiar.



- 3) Descrição simples, porém, bem descrita, somente com informações necessárias e proibido colocar marca do objeto;**

Item	Quantidade	Descrição
1	01 unidade	Máquina Fábrica de Gelo Escama/Flocos 3 toneladas/24h

- 4) Quantidade com justificativa (Levantamento das últimas contratações e informações de processos anterior e se não houver como chegou nesta quantidade?**

Uma (1) unidade, baseando-se na necessidade de geração de gelo pelas famílias pesqueiras do município.

- 5) Informação se a contratação e/ou aquisição que a secretaria está solicitando, se há espaço físico? Estrutura? Para tal aquisição.**

Há espaço adequado para o armazenamento e utilização da máquina, sendo esse a Associação de Pescadores de Cidreira.

- 6) Informar endereços, horários e locais.**

Associação de Pescadores de Cidreira, Bairro Centro, Rua Bezerra de Menezes, nº 1093.

- 7) Informar se há disponibilidade financeira para tal contratação e/ou aquisição e informar quais dotações.**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos vinculados do governo do estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a contra partida do Município.



Prefeitura Municipal de Cidreira
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
Cidreira – Rio Grande do Sul - Brasil



A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 3 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Fonte de Recursos: 20.608.0158.1237.0001 – Incentivo à Produção Pecuária e Pesca

Elemento de Despesa:

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 9191 e CR 9059

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8) Se existe algum requisito especial para contratação como documentos, certidão, declaração ou ainda requisitos técnicos.

Documentos essenciais

- Cartão CNPJ com a atividade compatível com o serviço solicitado;
- Frete;
- Garantia de ao menos 01 ano;
- Certificado de Calibração;

8) Indicar Profissional habilitado da área contábil que indique os índices e coeficientes.

O profissional habilitado da área contábil para realizar o balanço patrimonial será designado pela Secretaria da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Cidreira
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
Cidreira – Rio Grande do Sul - Brasil



9) Indicar gestor, fiscal e suplente apto para acompanhar e fiscalizar a contratação futura.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Angela Porciúncula	44.226	Secretário
Fiscal de Contrato	Claudia Jaqueline de Jesus Martinelli	44270	Diretora de Pesca e Agricultura
Suplente Fiscal de Contrato	Liliane Margarete Pereira Tavares	7315	Aux. Administrativo

10) Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

Esta Contratação deverá ser concluída em no máximo 180 (cento e oitenta dias)

11) Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto e justificativa.

Grau alto, considerando os prazos para realizar a aquisição e prestação de contas ao governo do estado.

12) Indicação dependência com o objeto solicitado para a sua execução com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

Não será necessário realizar contratação acessória para a execução do objeto.



13) Nome da área requisitante e/ou secretaria com a identificação do responsável.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA

Responsável da pasta: Secretária ANGELA PORCIÚNCULA

Angela Porciúncula

Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura.

Angela Porciúncula

Secretária de Meio Ambiente
Pesca e Agricultura
Matrícula: 44.226